

TERMO DE ADITAMENTO N.º 09/2019-SGM

CONTRATO ADITADO Nº:

009/2018-SGM

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para **SUSTENTAÇÃO DE TIC** para a Secretaria do Governo Municipal – SGM constantes da **Proposta PC** 190227-24 (Documento SEI nº 015309156) do processo SEI nº

6011.2018/0000806-2.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de 1,3138%, Alteração das cláusulas 1.1. e 8.1 do Contrato nº. **009/2018-SGM**, conforme proposta PC

do Contrato nº. **009/2018-SGM**, conforme proposta PC 190227-24; e que fica fazendo parte integrante deste

instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.485,55

NOTA DE EMPENHO N°.: 26.578/2019.

DOTAÇÃO N°.:11.20.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.

PROCESSO SEI N.º 6011.2018/0000806-2

Addition of the County of the

N

I



TERMO DE ADITAMENTO N.º 09/2019-SGM

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo senhora TARCILA PERES SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.com sede nesta Capital, na Rua Anjos do Mar, n°. 117 – Freguesia do Ó, CEP 02.925-170, inscrita no CNPJ nº. 12.360.165/0001-53, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representado pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistema II, senhor ANDRÉ MACHADO GALVÃO, CPF 613.849.099-15, RG nº. 3.892.279-3/PR e pelo Diretor de Administração e Finanças, senhor ZAKE SABAGG NETO, CPF 137.882.188-27, RG. 4.000.964-7-SSP/SP, adiante designada simplesmente PRODAM, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº. 009/2018-SGM, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº. 6011.2018/0000806-2, em especial da decisão encartada sob documento n.º 015387765, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA I - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para **SUSTENTAÇÃO DE TIC** para a Secretaria do Governo Municipal – SGM constantes da **Proposta PC 180227-27** (Documento SEI nº8590419) e Proposta **PC 190227-24** (Documento SEI n.º 015309156) do processo SEI nº 6011.2018/0000806-2, e que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, sendo que em caso de divergência, prevalecerá o disposto neste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o ajuste para onde constar proposta **PC-SGM-180227-27**, passa-se a ler proposta **PC 180227-27** e **PC 190227-24**.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a Cláusula VIII – subcláusula 8.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIII - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- O valor estimado do presente contrato é R\$ 3.045.000,10 (Três milhões quarenta e cinco mil e dez centavos) cuja despesa onerará a dotação orçamentária sob N.º 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, do orçamento de 2019, conforme Nota de Empenho N.º 26.578/2019.

PRESI

 \mathcal{N}

Vinicity Lobato Coult



TERMO DE ADITAMENTO N.º 09/2019-SGM

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2018-SGM, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 13 de março de 2019.

TARCILA PERES SANTOS Chefe de Gabinete

SGM

ANDRÉ MACHADO GALVÃO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistema II

PRODAM

Luiz Fellpe Lago Alves

RF: 16.851-6

Gerente de Direito Administrativo - GJA

ZAKE SABAGG NETO

Diretor de Administração e Finanças

PRODAM

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG/RF:

Daniela Despato Zago de Contratos e Orçamentos Supervisora Geral

SGM/CAF/DED

Nome:

RG/RF:

Ligia Souta